



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, bem como na Portaria IFPB/Reitoria nº 409, de 22.02.2017, resolve:

Art. 1º – Determinar, *Ad Referendum*, a extinção do curso técnico subsequente em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa, nos termos do processo número nº 23381.008238.2017-06.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' and 'S' intertwined.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Presidente do Conselho Diretor